DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante: Administrativo	**N.º DFD:** 010/2024
Responsável pela Demanda: Débora de Cássia Silva Rodrigues	**Matrícula:** 109-0
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br	**Telefone:** 32461134

Objeto da Demanda: Prestação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado na sede do Instituto..

Identificação da Demanda:

(x) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Justificativa: Necessidade de instalação do aparelho de ar condicionado por empresa especializada.

Requisitos mínimos objeto: Instalação de acordo com o manual do fabricante, para bom desempenho e função do aparelho.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Instalação de ar condicionado, 36.000BTUs, LG, inverter.	UN	01

Dotação orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00

Forma de entrega:

(X) Entrega imediata

() Diária

() Mensal

() Parcela única

() Outras. Especificar:

Observações: Nada a declarar.

Igaratinga, 13 de março de 2024.

Débora de Cássia Silva Rodrigues
Responsável pela Demanda

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor requisitante: Administrativo			**N.º DFD:** 010/2024
Pesquisa de Preços			
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MÉDIA R$**
01	Instalação de ar condicionado na sala sede do PREVIGARA.	01	623,33

Valor Estimado da Despesa: R$1.316,66

Metodologia da Estimativa: Média simples das propostas apresentadas, conforme mapa apuração.

Valor proposto: R$ 1.200,00

Fornecedor escolhido: Gellar Refrigeração

Compatibilidade Orçamentária financeira:

(x) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente

() A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual

() A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira

Justificativa fornecedor:

(x) Menor valor

() Outros. Especificar:

Observações: Nada a declarar

Igaratinga, 01 de abril de 2024

Débora de Cássia Silva Rodrigues
Responsável pela Demanda

MAPA DE APURAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	GELLAR REFRIGERAÇÃO	REFRICAP	MAQFRIO REFRIGERAÇÃO E MAQUINAS	PREÇO MÉDIO
1	Instalação de ar condicionado, 36.000BTUs, LG, inverter.	R$1.200,00	R$1.350,00	R$1.400,00	R$1.316,66
TOTAL		R$1.200,00	R$1.350,00	R$1.400,00	R$1.316,66

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio Cézar Ferreira da Silva | **N.º DFD:** 010/2024

Considerações: Fornecedor – Gellar Refrigeração

Forma de Contratação:

() Inexigibilidade

(x) Dispensa em razão do valor

() Outras dispensas. Especificar:

Instrução processual:

(x) Dispensa Parecer Jurídico

(x) Dispensa Parecer Técnico

(x) Dispensa Parecer Controle Interno

(x) Dispensa Projeto Básico

(x) Dispensa habilitação fornecedor

Fundamentação das dispensas:

Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.

Habilitação do fornecedor quando não for dispensada:

() Apto

() Inapto

Despacho:

(x) Autorizada

() Não autorizada

Observações: Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.

Igaratinga, 02 abril de 2024

Júlio Cézar Ferreira da Silva

Presidente - PREVIGARA